

# ID: D28DD63D7B514



#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023- CPL/PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI (CNPJ: 01.612.567/0001-81)

CONTRATADO: P R DE AMORIM EIRELI (CNPJ: 40.847.721/0001-56)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de gerador, banheiros químicos, tendas, segurança, apoio operacional, buffet, camarim e ornamentação e decoração temática, para realização de evento em comemoração do 29º aniversário de emancipação do município de Brejo do

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 49.918,00 (quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais)

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Contrato Administrativo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, conforme

determina o art. 105 da Lei nº 14.133/2021 DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023

#### FABIANO FEITOSA LIRA

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPI nº 01.612.567/0001-81

# ID: A3DEE26B82984







### PORTARIA № 044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNIOPAL DE OEIRAS, Estado do Plavi, no uso de suas atribuições legal monta com as regras e princípios estabelacidos na Constituição Federal, Constituição

O PREFETTO MUNICIPAL DE QEIRAS, Estado do Plaut, no uso de suas atribuições legale em harmonia com as regras e principios estábelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 de Lai Orgânica do Município de Deires, CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 13/2023 enviado pelo Euroo. Sr. Prefeito de Santa Rose do Raud, no qual resquer a autorização para e disposição, de servidor municípial, sem ênus para o érgão de origem, a partir de 62/01/2023; CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municípia nº 13/29/196 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Hiauf) autoriza a cossão de servidor público municípios, dos Estados e da Iduilio.

Art. 1º - Ceder STANLEY JESUINO DA SILVA, CPF 446.324.953-87, matricula-3320-1, upante do sargo de Medico na Secretária Municipal de Saúde, para a Prefeitura de Santa sa do Plaul, sem dinus para o órgão de origem, pelo período de 03 de fevereiro de 2023 a 93 fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ul de Ceirus 17601 de fevereiro de 2023 José Rhydrino de Sa Lapos CAF 405, 113, 193-15 Prefeito de Osirsa - Pl NOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES Prefeito Municipal

Proça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64:500-000 - Pone: (89) 3462-2842 CNPJ Nº 06:553-937/0803-70 Página 2

#### ID: 6F34F7B6269F4





#### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oeiras-PI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providencia relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; Considerando que constatamos somente agora que os aditivos cujo extrato consta no Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV e Anexo V deste ato, ainda não foi publicado; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vicios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato e Aditivos do Anexo II, Anexo III, Anexo IV e Anexo V, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração;

o seu objeto segundado, al ministração; condições para a Administração; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

validado os atos relativos aos Aditivos do contrato cuio extratos constam do Anexo I. II. III. IV e V deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respektada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Oeiras-PI, 01 de tevereiro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES Prefeito Municipal

Preça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64-500-000 - Fone: (89) 3462-2842 CNP) Nº 06-553-937/0001-70





# ANEXO I

### Extrato Aditivo Contratual

ATO: Primeiro ADITIVO ao Contrato Administrativo № 114/2020 para CONTRATAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS ÁLCOOL E DROGA (MÉDICO PSIQUIATRA) NO MUNICÍPIO DE CEIRAS-PI, vinculado a Tomada de Preço nº 006/2020 PMO/P1e Art. 24, V, da Lei 8.666/93-DO OBJETO: Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação por mais 5 (cinco) meses do prazo contratual conforme instrumento de contrato de prestação de serviços de médicos para atender as necessidades do caps álcool e droga (médico psiquiatra) no município de Deiras-PI, nos termos do art. 57, III, da Lei nº 8.666/93 - CONTRATADA: V DE P GOMES JÚNIOR - ME - CNPJ Nº 31.380.240/0001-92- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEIRAS-PI - CNPJ nº 11.317.318/0001-17- INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Ceiras/PI - CNPJ nº 06.553.937/0001-70.

> Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842. CNP: N# 06 553 937/0001-70

> > (Continua na página seguinte)











### ANEXO II

#### Extrato Aditivo Contratual

ATO: Segundo ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 114/2020 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS ÁLCOCL E DROGA (MÉDICO PSIQUIATRA) NO MUNICÍPIO DE CEIRAS-PI, vinculado a Tomada de Preço nº 006/2020 PIMO/PI e Art. 24, V, da Lei 8.666/93 – DO GRETO: Constituí-se objeto deste addivo a promogação por mais S (cinco) meses do prano contratual conflorme instrumento de contrato de pressão de serviços de médicos para alender as necessidades do caps álicool e droga (médico psiquiatra) no município de Oeiras-PI, nos termos do art. 57, III, da Lei nº 8.666/93 - CONTRATADA: V DE P GOMES JÚNIOR - ME - CNPI Nº 31.380.240/0001-92 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GERAS-PI - CNPI nº 11.317.318/0001-17- INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Oeiras/PI - CNPI nº 06.553.937/0001-70.

# ANEXO IV

# Extrato Aditivo Contratual

ATO: Quarto ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 114/2020 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS ÁLCOOL E DROGA (MÉDICO PSIQUIATRA) NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, vinculado a Tornada de Preço nº 006/2000 PMO/Pie Art. 24, V, da Lei 8.666/93- DO OBIETO: Constitui-se objeto deste aditivo a promogação por mais 5 (cinco) meses do paraso contratual conforme instrumento de contrato de prestação de serviços de médicos para atender as necessidades do caps álcool e droga (médico psiquiatra) no município de Oeiras-Pi, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 - CONTRATADA: V DE P GOMES JÚNIOR - ME - CNPI Nº 31.380.240/0001-92 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-Pi - CNPI nº 11.317.318/0001-17- INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Oeiras-Pi - ONPI nº 05.553.937/0003-70.

Praga das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: [89] 3462-2842 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70





#### Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500.000 - Fone: (89) 3462-2842 CNPJ Nº 06.553.957/0001-70





# ANEXO III

## Extrato Aditivo Contratual

ATO: Terceiro ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 114/2020 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS ÁLCOOL E DROGA (MÉDICO PSIQUIATRA) NO MUNICÍPIO DE CEIRAS-PI, vinculado a Tomada de Preço nº 006/2020 PMO/Pi e Art. 24, V, da Lei 8.666/93 – DO CRIETO: Constitui-se objeto deste addivo a prorrogação por mais 5 (cinco) meses do prato contratual conforme instrumento de contrato de prestação de serviços de médicos para atender as necessidades do caps álcool e droga (médico psiquiatra) no município de Ceiras-PI, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 - CONTRATADA: V DE P GOMES JÚNIOR - ME - CNPJ Nº 31.380.240/0001-92 - CONTRATADATE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEIRAS-PI - CNPJ nº 11.317.318/0001-17- INFORMAÇÕES: Prefebura Municipal de Ceiras/PI - CNPJ nº 10.553.3937/0001-70.

# ANEXO V

# Extrato Aditivo Contratual

ATO: Quinto ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 114/2020 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS ÁLCOOL E DROGA (MÉDICO PSIQUIATRA) NO MUNICÍPIO DE DEIRAS-PI, vinculado a Tomada de Preço nº 005/2020 PMO/PI e Art. 24, V, da Lei 8.666/93 - DO OBJETO: Constitui-se objeto deste aditivo a promogação por mais 5 |cinco) meses do parao contratual conforme instrumento de contrato de prestação de serviços de médicos para atender as necessidades do capa siscoal e droga (médico psigulatra) no município de Deiras-PI, nos termos do art. 57, B, da Lei nº 8.666/93 - CONTRATADA: V DE P GOMES JÚNIOR - ME - CNPJ Nº 11.380.240/0001-92 - CONTRATADATE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEIRAS-PI - CNPJ nº 11.317.318/0001-17- INFORMAÇÕES- Prefeitura Municipal de Deiras-PI - CNPJ nº 06.553.937/0001-70.

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842 CNPJ № 06.553.937/0001-70 Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: [89] 3462-2842 CMPJ Nº 06.553.937/0001-70